



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**  
**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2020.03.06.002**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR ITEM**

**PROCESSO Nº: 2020.03.06.002**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos da Tabela ABCFARMA/Guia da Farmácia, de A à Z, para atender as necessidades da saúde pública municipal, junto a Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

Aos 26 de março de 2020, às 13:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, com a presença do Pregoeiro, Francisco Paulo Ravy Leite e sua equipe de apoio composta por Francisca Edizângela Marques Sales, nomeado pela Portaria nº 197/2019, de 01 de novembro de 2019 e, ainda, o(s) licitante(s):

Nº	LICITANTES	CNPJ Nº
01	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	05.199.870/0001-55
02	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	06.053.353/0001-36

Com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, no Processo nº 2020.03.06.002 e no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.06.002** cujo objeto Aquisição de medicamentos da Tabela ABCFARMA/Guia da Farmácia, de A à Z, para atender as necessidades da saúde pública municipal, junto a Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. O Pregoeiro deu início aos trabalhos procedendo com o recebimento dos "CREDENCIAMENTOS" e dos envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS" das licitantes e passou para a etapa de credenciamento do(s) respectivo(s) representante(s). As empresas CREDENCIADAS foram:

Nº	LICITANTES	CPF Nº
01	Cristiane Alves Gonzaga MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	891.576.723-34
02	Adriano Paulo Borges Gomes SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	303.164.993-15


Em seguida foi aberto o envelope contendo as PROPOSTA DE PREÇOS, que foi analisado pelo Pregoeiro e o(s) representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Neste quesito a(s) proposta(s) de preços estão classificadas. Passou-se para a etapa de apresentação dos lances verbais, cujos registros constam dos mapas acostados a esta ata. Chegou-se ao seguinte resultado, conforme a seguir: Para o **ITEM 01** após lances e negociações a empresa SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA sagrou-se vencedora com o maior desconto percentual de 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento), o pregoeiro então abriu o envelope cotendo os documentos de habilitação, estes documentos foram analisados pelo pregoeiro, sua equipe



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**




de apoio e os licitantes presentes, então foi declarado que a empresa está devidamente HABILITADA, foi a vez do **ITEM 02** que após lances e negociações a empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI sagrou-se vencedora com o maior desconto percentual de 5,00% (cinco inteiros por cento), o pregoeiro então abriu o envelope cotendo os documentos de habilitação, estes documentos foram analisados pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e os licitantes presentes, então foi declarado que a empresa está devidamente HABILITADA, foi a vez do **ITEM 03** que após lances e negociações a empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI sagrou-se vencedora com o maior desconto percentual de 5,00% (cinco inteiros por cento), a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 04** que após lances e negociações a empresa SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA sagrou-se vencedora com o maior desconto percentual de 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento), a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 05** que após lances e negociações a empresa SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA sagrou-se vencedora com o maior desconto percentual de 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento), a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente. O pregoeiro então declarou as licitantes SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA vencedora dos itens 01, 04 e 05 pelos percentuais de 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento) respectivamente, perfazendo o valor total estimado de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)** e MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI vencedora dos itens 02 e 03 pelo percentual de 5,00% (cinco inteiros por cento) respectivamente, perfazendo o valor total estimado de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**. O Pregoeiro perguntou se alguém teria alguma consideração, recurso ou contestação a fazer contra sua decisão, todos declinaram. Foi solicitada a(s) empresa(s) vencedora(s) que apresentassem sua(s) proposta(s) de preços reajustada conforme prazo do edital. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro e pelo(s) representante(s) acima credenciado(s). Foi declarada encerrada a presente sessão. Massapê/CE, 26 de março de 2020.

  
Francisco Paulo Ravy Leite  
**Pregoeiro**

  
Cristiane Alves Gonzaga  
MAXXI DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI  
**Licitante**

  
Francisca Edizângela Marques Sales  
**Equipe de Apoio**

  
Adriano Paulo Borges Gomes  
SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA  
**Licitante**